



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 25696

De 17 de outubro de 2017.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **CONCEDE** ao senhor **ANDRÉ
ALVES DO CARMO**, R.G. n.º 16.651.764-1 e CPF n.º 081.955.848-61, **afastamento
sem vencimentos**, nos termos da Lei Municipal n.º 2819, de 25 de maio de 2005,
alterada pela Lei Municipal n.º 2927, de 25 de setembro de 2007, pelo período de 11
(onze) meses, a partir desta data.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 17
DE OUTUBRO DE 2017.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE**